

297ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA NO DIA 31.01.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020, às 09h, reuniram-se, ordinariamente, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A, da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, sob a presidência do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rodrigo Vilella Ruiz (por videoconferência), os senhores Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior. Participou, também, o Sr. Marcio Queiroz Wickert, Auditor Substituto de Furnas.

(1) ABERTURA: Constatada a existência de quórum, iniciou-se a reunião. **(2) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 295 e 296ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação da Ata previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(3) EXPOSIÇÕES: (3.1)** Fluxo de Caixa 2019 e Compromissos Financeiros Assumidos por Furnas - o Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. O Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Destaque às operações de investimentos, pagamento de dividendos à holding e serviço da dívida. Empresa informou que trabalha com um cenário conservador. Apresentadas as questões relacionadas aos investimentos, em particular à incorporação de algumas SPEs à Furnas. **(3.2)** Resultado Realizado x Planejado do PNG - o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto relatou que o prazo para fechamento do resultado é 17.02.2020, devendo a matéria ser apresentada na próxima reunião. O Conselheiro Rodrigo Ruiz relatou o andamento do PDNG na Eletrobras, que se encontra atrasado, e PNG ainda carece de aprovação pela holding. **(3.3)** Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos - o Conselho registrou o recebimento do Relatório em referência. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos Substituta, Sra. Claudia Cruz Oliveira, realizou exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Inicialmente foi apresentado o status do treinamento obrigatório, na modalidade EAD, sobre o tema Integridade e Ética. Os conselheiros foram informados que 80% dos colaboradores realizaram o treinamento e, como a Eletrobras lançou o referido treinamento no dia 10.12.2020, possivelmente parte dos 20% que não realizaram o treinamento são empregados que se desligaram no último plano de demissão promovido por Furnas. A Gerente concluiu acrescentando que foram encaminhadas mensagens eletrônicas aos colaboradores pendentes de realização do treinamento, e que a Eletrobras sinalizou a possibilidade do treinamento, que tem data prevista para finalização em 31.01.2020, seja prorrogado. Na sequência, foram apresentados os pontos de atenção referentes a Certificação SOx 2019 e a expectativa de remediação das trinta deficiências apontadas pelo auditor externo em 2018, classificadas

como MW - Fraqueza Material (duas) e SD - Deficiência Significativa (vinte e oito). O processo "Lançamento Manual" foi ressaltado como processo de negócio crítico, sendo tidas com expectativa de não remediação as duas Deficiências Significativas, apontadas pelo auditor externo para o referido processo no ciclo de 2018. Informou, ainda, que as demais deficiências classificadas como MW e SD foram testadas pela Grant Thornton, consultoria contratada pela Eletrobras para apoio as empresas na certificação SOX 2019, sendo sinalizadas com expectativa de remediação. Adicionalmente foi informado que os controles de revisão de acesso das matrizes de negócio de Furnas foram transferidos para a Eletrobras, consequentemente sendo excluídos do papel de trabalho "Matriz de Objetivos e Controles - MOC" das áreas de negócio, tendo em vista que, conforme entendimentos entre a área de Controles Internos da Holding e a PricewaterhouseCoopers - PWC, a revisão de acesso por parte do gestor é uma mera atividade dentro da execução do controle, sendo considerado como controle efetivo apenas o que é executado na Holding, ou seja, o start, acompanhamento e finalização do processo de revisão. **(3.4)** Projeto de Gestão do Contencioso – A superintendente Jurídica, Sra. Renata Rocha Rodrigues Calixto realizou apresentação e prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros sobre contingências trabalhistas e ações de gestão do jurídico para melhorias nas atividades desempenhadas, bem como sobre a nova política de acordos judiciais e extrajudiciais recentemente aprovada. Os valores em litígio da empresa somam R\$ 17 bilhões, mas o valor provável (levado ao balanço na forma de provisão) é da ordem de R\$ 6 bilhões (36%). Apresentadas também a evolução das ações trabalhistas, em particular as prováveis, e os ajustes realizados em função de desligamentos e mudanças nos marcos trabalhistas. Também foram apresentadas as inovações referentes à gestão do contencioso, em particular colocando o jurídico para atuar de modo mais proativo, e não se limitando ao contencioso. Estão também analisando o custo-benefício da continuidade em alguns processos, tudo de modo automatizado. Também foi informado que Furnas ganhou em 1ª instância o processo referente ao ISS relacionado à Fundação Real Grandeza. **(3.5)** Recuperação Judicial da Odebrecht Energia do Brasil S.A. – Reflexos na SPE Santo Antônio Energia S.A. - Conselho Fiscal, tendo em vista que não apresenta modificação significativa sobre o processo de recuperação judicial, solicitou apresentação na próxima reunião. **(3.6)** PAINTE (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Dezembro/2019 - o Conselho Fiscal registrou ter tomado conhecimento do teor do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna. O Gerente de Atendimento de Órgãos de Controle e Auditor Substituto de Furnas, Sr. Marcio Queiroz Wickert, realizou exposição sobre a execução do PAINTE – 2019, destacando os principais trabalhos realizados desde a última reunião do Colegiado e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Discorreu também sobre o PAINTE 2020. Também apresentou o Relatório de não conformidades identificadas pela Auditoria, destacando que o número de recomendações implantadas tem aumentado significativamente. Ressaltou, por fim, as ações de capacitação e a evolução da

implantação das recomendações da CGU e do TCU. Ressaltou que todas as atividades programadas foram cumpridas, conforme apresentado por um balanço das ações de 2019. Também foram apresentadas as questões relacionadas às recomendações da CGU e do TCU. No próximo mês será apresentado um teste relacionado à SOx. Rodrigo destacou que é necessário que as ações relacionadas às SOx sejam apresentadas periodicamente. **(3.7)** Aplicação do Código de Ética e Integridade e Treinamentos Relacionados - o Conselho Fiscal registrou o recebimento da apresentação, tendo o Presidente da Comissão de Ética, Sr. Bernardo Braga Teixeira, realizado apresentação e prestado esclarecimentos aos Conselheiros. Destacou os treinamentos de ética dos quais a equipe participou, bem como seminários e fóruns. Apresentou também os treinamentos ministrados aos empregados. Destaque também à aplicação do código de conduta ética e integridade, e ao processo de apuração. Informou que há vários canais para que casos específicos cheguem à Comissão de Ética e apresentou o processo de forma macro. Também informou sobre a modernização do processo seletivo para a Comissão de Ética. **(4)**

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES: **(4.1)** Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade em Furnas - Outubro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.2)** Relatório das Demonstrações Financeiras Intermediárias de Furnas - 3º trimestre/2019. (RD 008/3103 e anexos) - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.3)** Relatório de Denúncias da Ouvidoria - 3º Trimestre/2019 - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido o Relatório. **(4.4)** Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE - Relatório de Dezembro/2019 e Certidões da 94ª RCAE, de 02.12.2019 - Alteração do Regulamento do Plano BD e Rolagem de Cédulas do CCB - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.5)** Contingências Judiciais - Acompanhamento mensal, identificando as alterações referentes aos prognósticos (provável, possível e remoto) e os decorrentes impactos nos registros contábeis, principalmente nos valores provisionados - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido o Relatório. **(4.6)** Ações Judiciais com mais de R\$ 2 milhões - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido o Relatório. **(4.7)** Cronograma dos Contratos de Prestação de Serviços Contínuos - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.8)** Contratos efetuados com Dispensa/Inexigibilidade de Licitação - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.9)** Certidões Negativas de Débito - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(5.10)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal - RMDE - Novembro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.11)** Relatório do Scorecard Estratégico - CMDE e RVA - Novembro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento do Relatório. **(4.12)** Relatório de Acompanhamento das SPEs e Empreendimentos Corporativos - "Relatório Negócios Furnas" - Novembro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.13)** Certificado de Adimplemento para com as obrigações do Setor Elétrico - ANEEL - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.14)** Relação das Comissões de

Sindicância existentes contendo assunto, prazo e andamento - Os conselheiros solicitaram que o assunto fosse apresentado na próxima reunião.**(4.15)** Ata da 295 e 296ª Reunião do Conselho Fiscal - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise das atas.**(6)**

ASSUNTOS GERAIS:(6.1) “Canal de Denúncias” –Os conselheiros receberam esclarecimentos da Diretoria da Presidência sobre denúncia recebida pelos membros do conselho fiscal e enviada à ouvidoria.**(6.2) Autoavaliação do Conselho Fiscal** – Os Conselheiros tomaram conhecimento do andamento do processo e da consolidação dos resultados (média das Autoavaliações dos Conselheiros), conforme formulários individuais preenchidos, assinados e que estão arquivados na sede da empresa; segue o resultado por item (**nota 0 a 3**) e conceito (**Não Atende; Atende Parcial; Atende; Atende Acima**):

1. O Conselho Fiscal aprovou Plano de Trabalho conforme determina a Resolução CGPAR nº 07/2015 – 2,50. Atende Acima.
- 2.O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento de assuntos inerentes à atividade econômica em que companhia atua – 2,58. Atende Acima.
3. O Plano de Trabalho vem sendo executado adequadamente conforme planejado – 2,50. Atende Acima.
- 4.O tempo destinado às reuniões do Conselho é adequado - 2,50. Atende Acima.
- 5.Conhece o Plano de Negócios da empresa (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,25. Atende.
- 6.Acompanha a execução do Plano de Negócios. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,25. Atende.
- 7.Acompanha a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,41. Atende Acima.
- 8.Acompanha as modificações do estatuto da companhia e regimentos internos dos conselhos de administração e fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) –2,25. Atende.
- 9.Elaborou calendário anual de reuniões do colegiado - 2,50. Atende Acima.
- 10.Avalia eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do conselho - 2,58. Atende Acima.
- 11.A divulgação da pauta e das informações é pertinente e em tempo considerado suficiente para analisar e entender estas informações - 2,08. Atende.
- 12.Registra em ata a falta de tempestividade na entrega de documentos e solicita ciência da administração para a adoção de providências cabíveis, se for o caso - 2,33. Atende Acima.
- 13.As atas das reuniões retratam com clareza e precisão os assuntos discutidos e as deliberações do Conselho - 2,75. Atende Acima.
- 14.Estuda previamente os assuntos constantes da pauta da reunião e participa de forma efetiva das discussões havidas no conselho - 2,41. Atende Acima.
- 15.Preza por uma atuação independente, decidindo em favor do interesse da empresa como um todo - 2,75. Atende Acima.
- 16.Examina as atas das reuniões do Conselho de Administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,08. Atende.
- 17.Examina as atas das reuniões da Diretoria Executiva. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,00. Atende.
- 18.Toma conhecimento de atas de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,33. Atende Acima.
- 19.Toma conhecimento das atas das reuniões da assembleia-geral. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,33. Atende Acima.
- 20.Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os

com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. (art. 163, inciso IV e VII, da Lei nº 6.404/1976) - 2,41. Atende Acima. 21.Examina o registro de ativos fiscais diferidos - crédito tributário. (Instrução CVM nº 371/2002 e Normas de Contabilidade) - 2,41. Atende Acima.22.Acompanhar o planejamento financeiro- fluxo de caixa. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,75. Atende Acima. 23.Acompanha a execução dos investimentos programados para o ano. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,50. Atende Acima.24.Examina a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados - 2,41. Atende Acima.25.Acompanha o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 2,41. Atende Acima. 26.Conhece os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes - 2,41. Atende Acima. 27.Acompanha o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) -2,75. Atende Acima. 28.Examina os pareceres e relatórios do Comitê de Auditoria (quando houver). (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,41. Atende Acima.29.Verifica se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas - 2,00. Atende. 30.Reuniu-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria (quando houver) e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) - 2,00. Atende. 31.Acompanha a adimplência a compromissos financeiros. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,50. Atende Acima. 32.Acompanha a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,66. Atende Acima. 33.Examina as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) - 2,00. Atende. 34.Toma conhecimento das vendas relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,00. Atende. 35.Avalia a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa -2,08. Atende. 36.Acompanha a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC N°s 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 2,25. Atende. 37.Avalia a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) -1,91. Atende.38.Acompanha os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao

código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC) – 1,91. Atende. 39. Conhece os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,00. Atende. 40. Verifica se a empresa está cumprindo os prazos determinados pela CVM para a entrega dos ITRs e DFP. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) - 2,25. Atende. 41. Acompanha a divulgação de fatos relevantes e comunicados ao mercado - 2,41. Atende Acima. 42. Acompanha o comportamento do preço das ações da empresa em bolsa de valores, solicitando informações para oscilações anormais – Não avaliado pois Furnas não negocia ações em bolsa de valores. 43. Opinou sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente. (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976) - 2,41. Atende Acima. 44. Opinou sobre a destinação do lucro líquido do exercício. (art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976) - 2,16. Atende. 45. Manifestou-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal. (art. 163 da Lei nº 6.404/1976) - 2,58. Atende Acima. 46. Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais – 2,41. Atende Acima. 47. Realizar a avaliação de desempenho do conselho - 2,58. Atende Acima. 48. Verifica o cumprimento das Resoluções da CGPAR - 2,33. Atende Acima. **(6.3)** Relação de Processos em Tramitação no TCU - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(6.4)** Palestra sobre Cyber Security (riscos cibernéticos)– Os Conselheiros, em conjunto com membros da Diretoria Executiva (Djair Roberto Fernandes, Pedro Eduardo Fernandes Brito) e outros empregados da companhia (Fabrini Muniz Galo, Márcio Queiroz Wickert e Claudia Cruz Oliveira), assistiram a palestra ministrada por videoconferência com a Eletrobras, pelo Sr. Eder de Abreu, sócio da Consultoria Deloitte, onde foram apresentadas as principais ameaças existentes no mercado e o grau de resiliência que as empresas apresentam atualmente para se proteger contra um ataque cibernético. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrados os trabalhos, de que eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa, lavro esta ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rodrigo Vilella Ruiz
Presidente do Conselho Fiscal

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa

Bruno Ramos Mangualde
Membro do Conselho Fiscal

Roberto Pinheiro Klein Júnior
Membro do Conselho Fiscal